

GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 657/2008

**“Concede Título de cidadão
Novarussense ao Senhor Francisco
Melo dos Santos e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarussense
ao Senhor Francisco Melo dos Santos.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura,
revogadas as disposições em contrário.**

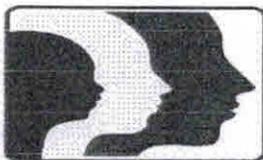
Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 657/2008

“Concede Título de cidadão Novarussense ao Senhor Francisco Melo dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarussense ao Senhor Francisco Melo dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

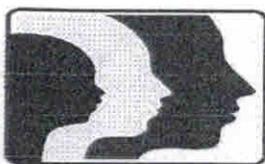
Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br





GOVERNO MUNICIPAL
**Nova
Russas**
Crescendo com você



LEI Nº. 657/2008

“Concede Título de cidadão Novarussense ao Senhor Francisco Melo dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Novarussense ao Senhor Francisco Melo dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 23 de junho de 2008.


DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

